



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7644, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

**A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 25 da Resolução CNSP nº 374, de 28 de agosto de 2019, e considerando o que consta no Processo nº 15414.626903/2019-49,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor RAPHAEL LINHARES DE ALCÂNTARA, matrícula Siape nº 1480613, CPF nº 057.855.897-10, da Coordenação de Serviços, Material e Patrimônio - COSEP, no Rio de Janeiro (RJ), para o Escritório de Representação da Susep em São Paulo - ERSSP, em São Paulo (SP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no Escritório de Representação da Susep em São Paulo no prazo de dez dias da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, Superintendente da Susep, em 30/06/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0729655** e o código CRC **D2B00FCD**.